



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 441/2024

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor do Departamento Municipal de Governo, designado pelo Decreto n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **AZEVEDO & SOUSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.233.027/0001-07, estabelecida à Avenida Egídio Dias de Carvalho, n.º 105, bairro Alto dos Fernandes, no município de Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Jane do Carmo Sousa Azevedo**, portadora do CPF n.º XXX.456.816-XX, denominada DETENTORA DA ATA, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P. N.º 080/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 441/2024, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do saldo remanescente da presente Ata de Registro de Preços em atendimento ao Departamento Municipal de Administração por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12(doze) meses o **saldo remanescente** dos itens da Ata de Registro de Preços n.º 441/2024, tendo vigência de 25/11/2025 até 25/11/2026, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD LICITADA	SALDO REMANESC.
1	Recarga de gás para botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13KG	800	465
3	Botijão de Gás 13KG - Vasilhame vazio	8	8

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 105, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 441/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - ÓRGÃO GERENCIADOR

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo

AZEVEDO & SOUSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - DETENTORA DA ATA

Jane do Carmo Sousa Azevedo

CNPJ n.º 09.233.027/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ARP N.º 441/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P. N.º 080/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
AZEVEDO E SOUSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do saldo remanescente da presente Ata de Registro de Preços em atendimento ao Departamento Municipal de Administração por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12(doze) meses o saldo remanescente dos itens da Ata de Registro de Preços n.º 441/2024, tendo vigência de 25/11/2025 até 25/11/2026, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD LICITADA	SALDO REMANESC.
1	Recarga de gás para botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13KG	800	465
3	Botijão de Gás 13KG - Vasilhame vazio	8	8

Data da Assinatura: 19/11/2025

Vigência: De 25/11/2025 até 25/11/2026.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 24/11/2025.

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*